## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária do Distrito Federal - 4ª Vara Federal Cível da SJDF

	:	ITAGIBA CATTA PRETA NETO
Juiz Titular		
Juiz Substituto	:	FREDERICO BOTELHO DE BARROS VIANA
Dir. Secret.	:	MARCIA NUNES DE MIRANDA CLEMENTINO

AUTOS COM () SENTENÇA (X) DECISÃO ()DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

1006482-68.2017.4.01.3400 - MANDADO DE SEGURANÇA (120) - **PJe** 

IMPETRANTE: EDIANE PEREIRA DOS REIS
Advogado do(a) IMPETRANTE: WARLEM FREIRE BARBOSA - MG113336
IMPETRADO: FUNDACAO GETULIO VARGAS e outros (3)
Advogado do(a) IMPETRADO: Advogado do(a) IMPETRADO:
Advogado do(a) IMPETRADO:
Advogado do(a) IMPETRADO:

## O Exmo. Sr. Juiz exarou:

<sup>&</sup>quot;...Assim, defiro o pedido de liminar para facultar à impetrante a participação na prova prático-profissional a ser realizada em 17 de setembro de 2017, com aproveitamento do resultado obtido na primeira prova de exame pretérito..."